



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2026.

Ofício nº 4569/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **ESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 72/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 72/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à criação de via de acesso ao CAPS AD, bem como à execução de serviços de roçada e limpeza do pátio, localizado na Rua do Escolar, nº 730, Polo Centro, cumpre informar o que segue.

Ouvidos o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU e a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, órgãos competentes para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas, conforme documentos que seguem anexos, os quais passam a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício nº 554/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 72/2026 - Vereador Bosco Foz**

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 72/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, que solicita a realização de estudo visando à criação de via de acesso ao CAPS AD, bem como a execução de serviços de roçada e limpeza do pátio, localizado na Rua do Escolar, nº 730, Polo Centro, informamos que foi realizada a devida análise técnica no local.

Verificou-se que a proposta de implantação de novo acesso no ponto indicado se mostra tecnicamente inadequada, uma vez que prevê sua instalação em distância extremamente reduzida em relação ao acesso já existente, praticamente contígua. Tal configuração contraria os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, bem como os princípios de segurança viária e de organização do fluxo.

A proximidade excessiva entre acessos tende a gerar conflitos operacionais, aumentar os pontos de entrelaçamento e reduzir a previsibilidade das manobras, potencializando o risco de sinistros e comprometendo a fluidez do tráfego.

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se de forma desfavorável à implantação de novo acesso no local proposto, por não atender aos critérios técnicos de segurança e operação viária.

No que se refere à solicitação de roçada e limpeza do pátio, esclarece-se que tais serviços não se inserem na competência deste órgão executivo de trânsito, devendo a demanda ser encaminhada aos setores responsáveis no âmbito da Administração Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício nº 554/26

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIGS - DVMTE – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL	Data: 22/04/2026
Destinatário:	SMSA / DIAC - DIRETORIA DE AUDITORIA E CONTROLE.	
Assunto:	R: ENCAMINHAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – EM ATENÇÃO AO MEMORANDO INTERNO Nº 25327/2026	Número: 27896/2026

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à Indicação nº 72/2026, encaminhada por meio do Memorando nº 25709/2026 – SMSA/DIAC – Diretoria de Auditoria e Controle, que trata da criação de via de acesso ao CAPS AD e da realização de roçada e limpeza do pátio, na Rua do Escolar, nº 730, Polo Centro, apresenta-se a seguinte manifestação técnica:

1. Quanto à viabilidade da medida indicada.

a) Criação de via de acesso ao CAPS AD: A medida mostra-se inviável, conforme manifestação do FOZTRANS, órgão competente para análise de mobilidade urbana e trânsito, por meio do Ofício nº 521/26, o qual concluiu pela impossibilidade técnica de implantação de novo acesso no local indicado.

b) Realização de roçada e limpeza do pátio do CAPS AD: A medida é viável e já vem sendo executada de forma periódica pela Secretaria Municipal de Saúde. No corrente ano, já foram realizadas três roçadas no local. A última intervenção ocorreu em 16/04/2026, sendo a ordem de serviço finalizada no Sistema RP-Saúde em 20/04/2026, após a devida confirmação da execução pela equipe de manutenção, conforme relatório anexo.

2. Quanto à natureza da inviabilidade: A inviabilidade da criação de via de acesso possui caráter permanente, tendo em vista que decorre de limitações técnicas relacionadas à infraestrutura viária e às condições de trânsito do local, conforme análise do órgão competente.

3. Quanto às condições para eventual implementação.

a) No caso da criação de via de acesso, a implementação dependeria de reavaliação técnica ampla, envolvendo estudos de engenharia de tráfego, possíveis adequações estruturais e planejamento urbano, o que, no momento, não se mostra viável conforme posicionamento técnico do FOZTRANS.

b) Quanto à roçada e limpeza, os serviços já estão inseridos em fluxo administrativo regular, não havendo necessidade de novas providências estruturais para sua continuidade.

4. Quanto a alternativas tecnicamente viáveis.

Embora a criação de nova via de acesso tenha sido considerada inviável, recomenda-se avaliar, em conjunto com os órgãos competentes, medidas alternativas de melhoria do acesso existente, tais



como:

- a) reforço na sinalização viária;
- b) adequações operacionais no entorno;
- c) melhorias na organização do fluxo de entrada e saída de veículos.

5. Quanto aos condicionantes legais, técnicos e operacionais

A implantação de nova via de acesso está condicionada a:

- a) análise técnica de órgãos competentes (FOZTRANS e planejamento urbano);
- b) conformidade com normas de mobilidade urbana e segurança viária;
- c) viabilidade estrutural e impacto no sistema viário local.

Já a execução de roçada e limpeza está condicionada à:

- a) abertura de ordens de serviço pelas unidades;
- b) disponibilidade de prestadores credenciados;
- c) condições climáticas e operacionais.

6. Quanto à orientação para resposta ao Legislativo

Sugere-se que a resposta ao Legislativo informe de forma clara que:

- a) a criação de nova via de acesso foi analisada tecnicamente e considerada inviável pelo órgão competente;
- b) a Secretaria permanece atenta à necessidade de melhoria das condições de acesso, podendo avaliar alternativas complementares;
- c) os serviços de roçada e limpeza já são realizados regularmente, garantindo a manutenção do espaço.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde coloca-se à disposição do Vereador proponente para diálogo, esclarecimentos adicionais e avaliação conjunta de alternativas tecnicamente viáveis, em observância aos princípios da cooperação institucional e do interesse público.

Atenciosamente,



00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef



AÇÕES

← Voltar

Setores Pedidos Visualizar

ID24017Data da Solicitação OS08/04/2026 09:28:00

Solicitante MARCELO ALBERTO SPIES

Setor Solicitante CAPS AD III

Solicitar Para ROÇADA - CORTE DE GRAMA

Item OS

Tipo OS JARDINEIRO

DescriçãoSolicito CORTE DE GRAMA no interior e exterior do CAPS AD III 24hrs

ContatoTatiana ou Marcelo

IntervençõesAnexosHistórico

Data	Tipo	Descrição de Intervenções	Usuário
08/04/2026 09:28	ABERTURA	[REGISTRO DE ABERTURA] - Solicito CORTE DE GRAMA no interior e exterior do CAPS AD III 24hrs	MARCELO ALBERTO SPIES
13/04/2026 16:49	INTERVENÇÃO	Encaminhado à empresa Company para atendimento.	CELSO TOSHIKAZU TOMA
20/04/2026 08:45	INTERVENÇÃO	- Serviço de roçada finalizado.	CELSO TOSHIKAZU TOMA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef



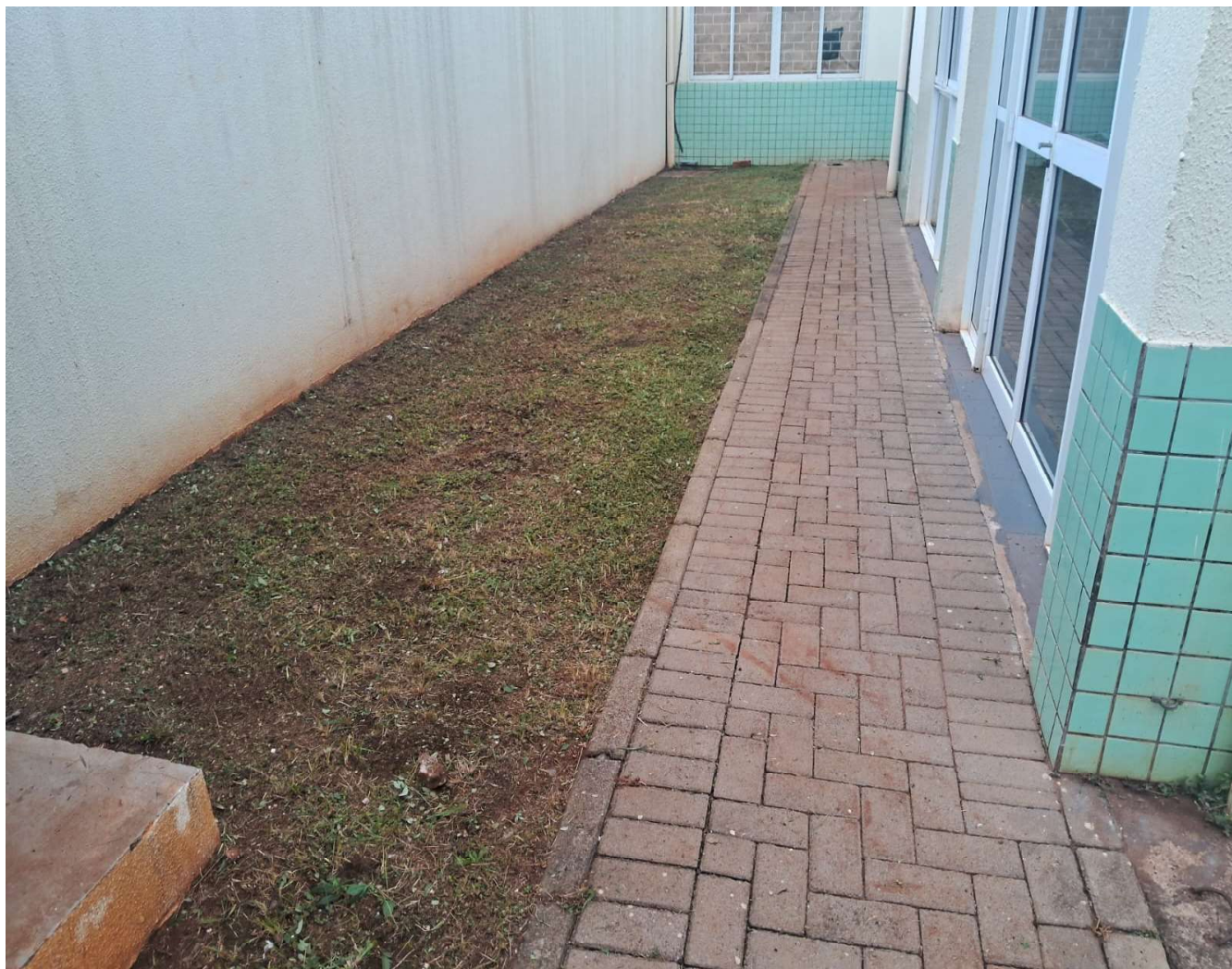
00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





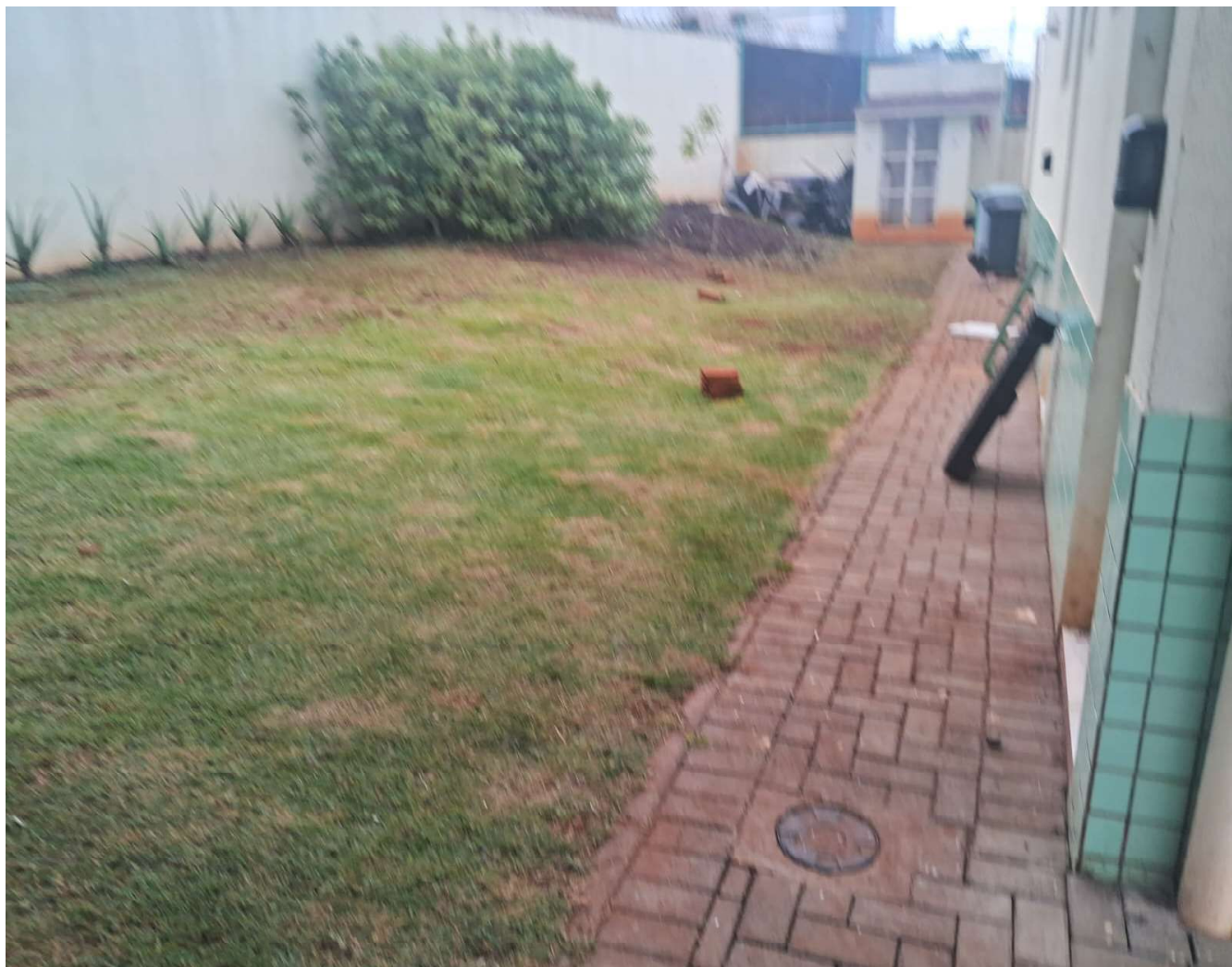
00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

CNPJ: 76.206.606/0001-40
Praça Getúlio Vargas, Nº 280 - CEP: 85851340 - Centro - Foz do Iguaçu
Telefone: 45 35211000 - Site: www.pmfi.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ORDEM DE SERVIÇO
MODELO: POR PERÍODO
TIPO: DETALHADO
PERÍODO: 01/01/2026 até 22/04/2026
SITUAÇÃO: FINALIZADO
PRIORIDADE: BAIXA, MÉDIA, ALTA, NÃO INFORMADA
SETOR SOLICITANTE: CAPS AD III
SETOR EXECUTANTE: ROÇADA - CORTE DE GRAMA

Impresso por JOSE APARECIDO DOS SANTOS em 22/04/2026 às 11:07:01

Página 1 de 1

ID	ABERTURA	SETOR SOLIC.	USUÁRIO SOLIC.	DESCRIÇÃO	SETOR EXEC.	USUÁRIO EXEC.	SITUAÇÃO	PRIORIDADE
22919	09/01/2026	CAPS AD III	TATIANA MARLI DE AZEREDO	Solicito corte de grama no CAPS AD III	ROÇADA - CORTE DE GRAMA	LUIZA DE OLIVEIRA ALEXANDRINO	FINALIZADO	NÃO INFORMADA
23374	18/02/2026	CAPS AD III	MARCELO ALBERTO SPIES	Solicito CORTE DE GRAMA no interior e exterior do CAPS AD III 24hrs	ROÇADA - CORTE DE GRAMA	LUIZA DE OLIVEIRA ALEXANDRINO	FINALIZADO	ALTA
24017	08/04/2026	CAPS AD III	MARCELO ALBERTO SPIES	Solicito CORTE DE GRAMA no interior e exterior do CAPS AD III 24hrs	ROÇADA - CORTE DE GRAMA	CELSO TOSHIKAZU TOMA	FINALIZADO	ALTA

Total de registro(s): 3

Versão: 1.0.9607.19537

00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **27.896/2026**

Assunto: **R: ENCAMINHAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – EM ATENÇÃO AO MEMORANDO INTERNO Nº 25327/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
00a20507-9756-412d-84ec-5558c9d44cef

Hash do Documento

C4065A3A2883A9E34F4061051D156296A066755E9D3AFD38C485D6A2CA78A6A9

Anexos

OS_IMAGENSROÇADA_ORDENS_DE_SERVIÇOROCADAS2026.pdf - **c0d9971d-fd41-41e2-8cbc-8f5d997ac56a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2026 é(são) :

JOSE APARECIDO DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***29058991** em 23/04/2026 8:47:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

CELSO TOSHIKAZU TOMA (Signatário) - CPF: ***44332949** em 23/04/2026 9:00:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PAULO EDUARDO DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***96548904** em 23/04/2026 9:00:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

